



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRS Sudeste ? Setor de Suprimentos

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000
Telefone: (11) 2915-1857, 2915-1861

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 6018.2026/0059249-2

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade interessada: CRS Sudeste ? Setor de Suprimentos

Unidade requisitante:	SMS / Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste/Laboratório Municipal da Região Sudeste
Servidor responsável pela requisição:	Izaias Lopes França - Coordenador Laboratório
Telefone:	(11) 2068.1230
E-mail:	laboratoriosudeste@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
--	---

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata o presente de Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de certificação de Cabines de Segurança Biológica.

Os serviços consistirão de:

Manutenção Corretiva e preventiva

Inspeção visual dos aparelhos, verificando e corrigindo danificações nas estruturas físicas; Verificação eletrônica e mecânica com inspeção de todo o funcionamento dos equipamentos, com reparação, substituição ou reposição de todas as peças e/ou componentes necessários;

Certificação de Segurança Biológica

Ensaio de luminosidade, de medição da lâmpada UV, de contagem de partículas, de integridade e todos os demais necessários para realização da certificação em acordo com as normas vigentes;

Deverá ser emitido Relatório Técnico dos dados obtidos sobre o equipamento e certificação.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	(X) Não Sim	()	Qual o Nº?	
---------------	----------------	-----	-------------------	--

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de certificação de Cabines de Segurança Biológica. Os serviços consistirão de: 1. Ensaio de luminosidade, de medição da lâmpada UV, de contagem de partículas, de integridade e todos os demais necessários para realização da certificação em acordo com as normas vigentes; 2. Deverá ser emitido Relatório Técnico dos dados obtidos sobre o equipamento e certificação.	Código SUPRI:	
---------------	--	----------------------	--

5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	01	Unidade/Equipamentos	Conforme praxe do prestador de serviços a fim de manter a integridade dos equipamentos	Conforme praxe do prestador de serviços a fim de manter a integridade dos equipamentos

6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1					

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1					

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1			

9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1				

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	Izaías Lopes França		
Telefone:	(11) 2061-8379	RF:	
E-mail	laboratoriosudeste@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	

Nome Suplente:	Fabio Sena de Souza		
Telefone Suplente:	(11) 2061-8379	RF Suplente:	
E-mail Suplente	laboratoriosudeste@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	SMS/CRS-SE/ALMOXARIFADO

11. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	Andreza Aparecida Yabiku		
E-mail	aayabiku@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	(11) 2061-7468

12. OBSERVAÇÕES

Condições: 1. Os equipamentos encontram-se no Laboratório Municipal da Região Sudeste. Caso necessário, as empresas interessadas poderão realizar uma vistoria prévia nos equipamentos, agendando a visita por telefone ou e-mail; 2. A certificação de todos os equipamentos deverá ser concluída em até 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho; 3. Os serviços deverão ser executados preferencialmente no endereço de instalação abaixo. Caso seja necessário o deslocamento do equipamento para a oficina da contratada, a mesma será responsável pela retirada, transporte e devolução na unidade, sem qualquer custo adicional; 4. A execução dos serviços deverá ser agendada previamente; 5. Prazo de validade da Certificação: 12 meses; 6. Se a qualidade do material entregue ou do serviço executado não corresponder às especificações do objeto descrito, o serviço não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

13. ENCAMINHAMENTO

--



Danilo Ricardo Alota
Assessor(a) II

Em 19/05/2026, às 16:46.



André Mikio Kondo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 21/05/2026, às 07:44.



Andreza Aparecida Yabiku
Coordenador(a) II
Em 21/05/2026, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157732367** e o código
CRC **B2957D46**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0059249-2

SEI nº 157732367